

## **ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO**

### **Item 1 – Armário de aço para escritório**

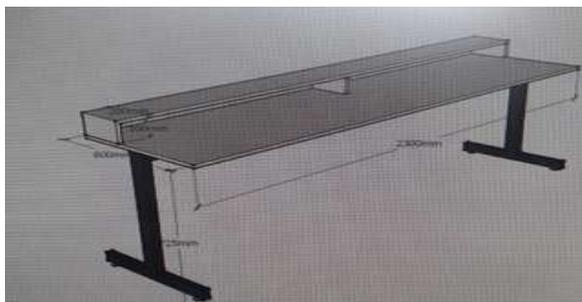
Dimensões	<ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 198 cm;</li><li>• Largura: 90 cm ;</li><li>• Profundidade: 45 cm ;</li></ul>
Prateleiras	<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 prateleiras confeccionadas em chapa aço com espessura de 0,75 mm dobradas fixadas ao corpo do armário através de rebites para formar os compartimentos.</li></ul>
Portas	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 portas com dobradiças confeccionadas em chapa aço 0,75 mm;</li><li>• Cada porta deverá conter 02 dobradiças internas, 02 batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves;</li><li>• Cor: Cinza.</li></ul>
Componentes Metálicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionados em chapa de aço, com espessura de 0,75 mm (22), de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras.</li></ul>
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.
Observações	O produto deverá ser entregue devidamente montado.

### **Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade**

Para o item 1, os licitantes deverão encaminhar antes da abertura da sessão pública, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal (**CTF/IBAMA**), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 3: Indústria metalúrgica), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

## **BANCADA**

### **Item 2 – Bancada para equipamento eletrônico**



Dimensões	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Altura: 72 cm;</li> <li>● Largura: 230 cm ;</li> <li>● Profundidade: 60 cm ;</li> </ul>
Bancada e Prateleira	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Madeira aglomerada/MDF laminado melamínico, na cor bege para padronização com os demais mobiliários que já existem nos campi.</li> <li>● Características adicionais: tampo único com a parte frontal arredondada; passagem de fiação no tampo com 03 furos na cor do laminado.</li> <li>● Prateleiras:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura: 230 cm;</li> <li>Profundidade: 20 cm;</li> <li>Altura: 10 cm;</li> </ul> </li> </ul>
Componentes Metálicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aço tubular seção quadrada ou cilíndrica com tratamento superficial antiferrugem epóxi em pó preto fosco.</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.
Observações	O produto deverá ser entregue devidamente montado.

### **Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade**

Para o item 2, os licitantes deverão encaminhar antes da abertura da sessão pública, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](http://www.ctf.ibama.gov.br)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 3: Indústria metalúrgica; FTE-Categoria 7: Indústria de Madeira), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação

deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

## CADEIRAS

### Item 3 – Cadeira Fixa Empilhável



Assento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Largura: 48,5 cm ;</li> <li>● Profundidade: 41.2 cm;</li> </ul> <p>A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5% para mais ou para menos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Altura do assento: de 36,5 cm a 45 cm, medida na sua parte mais alta e frontal;</li> <li>● Assento em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico.</li> <li>● Assento fixado à estrutura metálica sob pressão.</li> <li>● Bordas frontais curvadas para baixo.</li> </ul>
Encosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Largura: 48 cm (variação máxima permitida de 5% para mais ou para menos);</li> <li>● Extensão vertical total: 33 cm;</li> <li>● Extensão vertical na região do apoio lombar: 25 cm;</li> <li>● A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5% para mais ou para menos.</li> <li>● Espaldar deve ser instalado de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto.</li> </ul>
Base	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estrutura fixa tipo 04 pés em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas aproximadas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas aproximadas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm.</li> <li>● Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa.</li> <li>● Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima aproximada de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.</li> <li>● Acabamento atrás do encosto em polipropileno, sem qualquer aparência de parafusos ou engates.</li> </ul>
Componentes Metálicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estrutura metálica submetida a pré-tratamento antiferruginoso, pintura em pó – eletrostática na cor preta.</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.

#### Item 4 – Cadeira Fixa (modelo interlocutor)



Assento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 45 cm ;</li> <li>• Profundidade: 40 cm;</li> </ul> <p>A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5%, para mais ou para menos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura do assento: mínimo 43 cm, medida do chão até a superfície do assento na parte frontal.</li> </ul>
Encosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 36 cm</li> <li>• Altura: 31 cm;</li> </ul> <p>A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5%, para mais ou para menos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura do encosto: mínimo 83 cm, medida do chão até a superior do encosto.</li> </ul>
Base e Componentes metálicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura fixa tipo 04 pés em aço carbono tubular de seção oblonga;</li> <li>• Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa.</li> <li>• Estrutura em metalon 7/8, parede de 0,90 mm e travessa dupla de reforço, com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi pó;</li> <li>• Sem apoia braços;</li> <li>• Cor preta fosca;</li> </ul>
Material do assento e encosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente.</li> <li>• Espuma injetada em poliuretano com, no mínimo, 25 mm de espessura e densidade média de 50 kgm<sup>3</sup>.</li> <li>• Revestimento sintético: corino, courvim ou poliuretano (PU).</li> <li>• Estrutura e revestimento de cor preta (padronização com mobiliários já existentes no IF Sudeste MG)</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.

#### Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade

Para os itens 3 e 4, os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, antes da abertura da sessão pública:

\* Parecer, laudo, certificado ou atestado assinado por Laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios (RBLE), acreditado pelo Inmetro, comprovando que as cadeiras atendem à norma NBR



Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra  
CEP: 36884-036 - Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
[www.muriae.ifsudestemg.edu.br](http://www.muriae.ifsudestemg.edu.br)



13962:2018 – “Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio”, ou a mais atual no momento da licitação. O documento deverá compreender a especificação do item em questão, não sendo admitidos pareceres, laudos, certificados ou atestados para móveis de materiais ou medidas distintas da especificação prevista no presente Termo de Referência e ofertada pelo fornecedor.

\* Parecer, laudo, certificado ou atestado emitido por profissional qualificado em Ergonomia, que os itens possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Previdência. Caso os laudos/relatórios/certificados não estejam em português, deverão ser acompanhados por tradução juramentada.

\* Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](#)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 3: Indústria metalúrgica; FTE-Categoria 7: Indústria de Madeira), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

## CONJUNTO ESCOLAR

### Item 5 – Conjunto Escolar Aluno (CJA-06)

Descrição	Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006-Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
Mesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</li> <li>● Largura: 60 cm;</li> <li>● Profundidade: 45 cm;</li> </ul> <p>Obs.: Tolerância de até + 2mm para largura e profundidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).</li> <li>● Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm.</li> <li>● Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto).</li> <li>● Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA.</li> <li>● Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe.</li> </ul>
Cadeiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li> <li>● Quando fabricado em compensado, o assento e o encosto devem receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor AZUL.</li> <li>● O assento deve ter revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</li> <li>● O encosto deve ter bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.</li> </ul>
Estrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li> <li>● Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li> <li>● Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</li> <li>● Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</li> <li>● Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li> <li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.
Observações	O produto deverá ser entregue devidamente montado.

#### Item 6 – Cadeira Escolar Obeso

Descrição	Cadeira escolar para obeso
Assento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: mínimo 78 cm;</li> <li>• Profundidade: mínimo 45 cm;</li> </ul>
Encosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: mínimo 70 cm;</li> <li>• Profundidade: mínimo 15 cm;</li> </ul>
Estrutura do assento e encosto e estrutura metálica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em MDF ou lâminas de madeira, com espessura mínima de 10 mm, moldados anatomicamente com curvatura na parte frontal e posterior do assento e curvatura dupla no encosto.</li> <li>• Material do revestimento do assento e do encosto: tecido, espuma: laminada de 60mm.</li> <li>• Acabamento em resina melamínica de alta resistência, cor a ser definida.</li> <li>• Superfície com textura para reduzir deslizamentos.</li> <li>• Estrutura metálica: tubo aço industrial, tratamento superficial com pintura em epóxi com tratamento anti ferrugem e corrosão, cor branca;</li> <li>• Porta objeto na mesma cor e material da estrutura, em grade sob o assento.</li> <li>• Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente.</li> <li>• Capacidade: até 250 Kg</li> </ul>
Prancheta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 30 cm;</li> <li>• Profundidade: 60 cm;</li> <li>• A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5%, para mais ou para menos.</li> <li>• Material MDP ou MDF, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior;</li> <li>• Distância do chão a parte mais alta da prancheta deverá ser de 75 cm;</li> <li>• Prancheta dobrável, fixada com buchas metálicas e parafusos;</li> <li>• Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS;</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.
Observações	O produto deverá ser entregue devidamente montado.

### Item 7 – Conjunto Escolar Professor (CJP-01)

Descrição	Conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006-Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
Mesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço.</li> <li>• Largura: 120 cm;</li> <li>• Profundidade: 65 cm;</li> </ul> <p>Obs.: Tolerância de até + 2mm para largura e profundidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados.</li> <li>• Painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura), admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura.</li> <li>• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe.</li> </ul>
Cadeiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço, na cor CINZA.</li> </ul>
Estrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</li> <li>• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li> <li>• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.</li> <li>• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.</li> <li>• Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</li> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</li> <li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.</li> </ul>
Garantia	Mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do recebimento definitivo.
Observações	O produto deverá ser entregue devidamente montado.

### Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade

Para os itens 5 a 7, os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, antes da abertura da sessão pública:



Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra  
CEP: 36884-036 - Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
[www.muriae.ifsudestemg.edu.br](http://www.muriae.ifsudestemg.edu.br)



\* Parecer, laudo, certificado ou atestado assinado por Laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios (RBLE), acreditado pelo Inmetro, comprovando que as cadeiras atendem à norma:

Itens 5 e 7: ABNT NBR 14006 de 21/01/2008, que estabelece os requisitos mínimos, exclusivamente para conjunto aluno individual, composto de mesa e cadeira, para instituições de ensino em todos os níveis, nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência;

Item 6: ABNT NBR 16671, de 13/04/2018, que especifica os requisitos mínimos dimensionais, de ergonomia, estabilidade, resistência, durabilidade e segurança, e os métodos de ensaio para cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada, frontal e lateral, para ambientes de ensino.

O documento deverá compreender a especificação do item em questão, não sendo admitidos pareceres, laudos, certificados ou atestados para móveis de materiais ou medidas distintas da especificação prevista no presente Termo de Referência e ofertada pelo fornecedor.

\* Parecer, laudo, certificado ou atestado emitido por profissional qualificado em Ergonomia, que os itens possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Previdência. Caso os laudos/relatórios/certificados não estejam em português, deverão ser acompanhados por tradução juramentada.

\* Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](#)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 3: Indústria metalúrgica; FTE-Categoria 7: Indústria de Madeira), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.



Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra  
CEP: 36884-036 - Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
[www.muriae.ifsudestemg.edu.br](http://www.muriae.ifsudestemg.edu.br)



## DESCANSO PARA PÉS

### Item 8 – Descanso para pés

Descrição	<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 47 cm ;</li><li>• Comprimento: 33 cm;</li></ul> A variação máxima das dimensões acima permitida é de 5% para mais ou para menos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Material estrutura: aço tubular;</li><li>• Material da bandeja: polipropileno, ajustável, preta com tratamento superficial: cromado;</li><li>• Características adicionais: sapatas antiderrapante.</li></ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.</li></ul>

### Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade

Para os itens 5 a 7, os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, antes da abertura da sessão pública:

\* Parecer, laudo, certificado ou atestado emitido por profissional qualificado em Ergonomia, que os itens possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Previdência. Caso os laudos/relatórios/certificados não estejam em português, deverão ser acompanhados por tradução juramentada.

\* Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](#)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 3: Indústria metalúrgica), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

### **MESA DIGITALIZADORA**

#### **Item 9 – Mesa Digitalizadora para modelagem têxtil**

Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Composta por: prancheta, cavalete, caixa de comando, cursor digitalizador 16 teclas, suporte em acrílico para o cursor, cabo de comunicação serial;</li> <li>● Características adicionais: voltagem: 127 v.</li> <li>● Dimensões: 154 x 114 cm.</li> <li>● Área útil: 130 x 90 cm.</li> </ul>
Observações	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Deverá ser compatível com a impressora plotter Audaces Jet Lux Plus 185 e comunicar-se com softwares de modelagens Audaces.</li> <li>● O produto deverá ser entregue devidamente montado.</li> <li>● O produto deverá ser entregue com manual de manuseio e instalação em CD.</li> <li>● A empresa vencedora deverá fornecer treinamento presencial, se necessário.</li> </ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.</li> </ul>

### **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

#### **Item 10 – Ar condicionado 12.000 BTUS**

Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aparelho condicionador de ar SPLIT ;</li> <li>● Hi-Wall;</li> <li>● Tecnologia Inverter;</li> <li>● Capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h;</li> <li>● Ciclos frio, resfriamento rápido;</li> <li>● Alimentação elétrica monofásica de 220 V;</li> <li>● Ruído máximo 60 Hz;</li> <li>● Fluido refrigerante R410A;</li> <li>● Proteção anticorrosão; serpentina de cobre;</li> <li>● Distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior;</li> <li>● Composto por conjunto condensador e evaporador;</li> <li>● Eficiência Energética: Selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A;</li> <li>● Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência);</li> <li>● Unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de desligue o equipamento;</li> <li>● Controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas), o qual ligue e desligue o equipamento e permita ajustar a temperatura, a velocidade do ar e a direção de insuflamento;</li> </ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.</li> </ul>

### Item 11 – Ar condicionado 24.000 BTUS

Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aparelho condicionador de ar SPLIT ;</li> <li>● Hi-Wall;</li> <li>● Tecnologia Inverter;</li> <li>● Capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h;</li> <li>● Ciclos frio, resfriamento rápido;</li> <li>● Alimentação elétrica monofásica de 220 V;</li> <li>● Ruído máximo 60 Hz;</li> <li>● Fluido refrigerante R410A;</li> <li>● Proteção anticorrosão; serpentina de cobre;</li> <li>● Distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior;</li> <li>● Composto por conjunto condensador e evaporador;</li> <li>● Eficiência Energética: Selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A;</li> <li>● Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência);</li> <li>● Filtro de ar antibactérias lavável;</li> <li>● Fluxo de ar controlado por controle remoto;</li> <li>● Controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas), o qual ligue e desligue o equipamento e permita ajustar a temperatura, a velocidade do ar e a direção de insuflamento;</li> </ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.</li> </ul>

### Item 12 – Ar condicionado 36.000 BTUS

Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aparelho condicionador de ar SPLIT ;</li> <li>● Piso-Teto;</li> <li>● Tecnologia Inverter;</li> <li>● Capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h;</li> <li>● Ciclos frio, resfriamento rápido;</li> <li>● Alimentação elétrica monofásica de 220 V;</li> <li>● Fluido refrigerante R410A;</li> <li>● Proteção anticorrosão; serpentina de cobre;</li> <li>● Distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior;</li> <li>● Composto por conjunto condensador e evaporador;</li> <li>● Filtro de ar antibactérias lavável;</li> <li>● Eficiência Energética: Selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B;</li> <li>● Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência);</li> <li>● Fluxo de ar controlado por controle remoto;</li> <li>● Controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas), o qual ligue e desligue o equipamento e permita ajustar a temperatura, a velocidade do ar e a direção de insuflamento;</li> </ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.</li> </ul>

### Item 13 – Ar condicionado 48.000 BTUS

Descrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Aparelho condicionador de ar SPLIT ;</li> <li>● Piso-Teto;</li> <li>● Tecnologia Inverter;</li> <li>● Capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h;</li> <li>● Ciclos frio, resfriamento rápido;</li> <li>● Alimentação elétrica trifásica de 220 V;</li> <li>● Fluido refrigerante R410A;</li> <li>● Proteção anticorrosão; serpentina de cobre;</li> <li>● Distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior;</li> <li>● Composto por conjunto condensador e evaporador;</li> <li>● Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência);</li> <li>● Filtro de ar antibactérias lavável;</li> <li>● Eficiência Energética: Selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B;</li> <li>● Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência);</li> <li>● Fluxo de ar controlado por controle remoto;</li> <li>● Controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas), o qual ligue e desligue o equipamento e permita ajustar a temperatura, a velocidade do ar e a direção de insuflamento;</li> </ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Mínimo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.</li> </ul>

#### Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade

Para os itens 10 a 13, os licitantes deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, antes da abertura da sessão pública:

\* Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](#)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 4: Indústria mecânica), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

\* Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

\* Comprovar que os itens 10 e 11, com o objetivo do uso eficiente dos recursos energéticos e da preservação do meio ambiente, que o produto possui a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”, nos termos das Portarias INMETRO n° 07, de 04/01/2011, e 85, de 23/12/2014, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Para os itens 12 e 13, só será admitida a oferta de produtos que possuam, no mínimo, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE na classe “B”, nos termos da Portaria INMETRO n° 07, de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. A comprovação deste tópico será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online às tabelas divulgadas no site do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp>).

### **QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA**

#### **Item 14 – Quadro branco**

Descrição	<ul style="list-style-type: none"><li>● Confeccionado em chapa de madeira MDF de no mínimo 1,2 cm, revestido em melamínico branco brilhante;</li><li>● Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco com porta pincel/apagador;</li><li>● Sistema de fixação invisível em quatro pontos, no mínimo.</li></ul>
Dimensões	<ul style="list-style-type: none"><li>● Largura: 300 cm;</li><li>● Altura: 120 cm;</li><li>● Não será admitida variações nessas dimensões;</li></ul>
Garantia	<ul style="list-style-type: none"><li>● Mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.</li></ul>

#### **Certificação da Qualidade do Item/Critérios de Sustentabilidade**

Para o item 14, os licitantes deverão encaminhar, juntamente com a inclusão do anexo com a proposta no site Compras Governamentais, antes da abertura da sessão pública, Certificado de Regularidade do FABRICANTE do produto no Cadastro Técnico Federal ([CTF/IBAMA](#)), cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013 (FTE-Categoria 7: Indústria de Madeira), está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981. A apresentação deste documento será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 2219/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Dezembro de 2021

CatlogoEncarte\_\_Descrises\_e\_exigncias.pdf

Total de páginas do documento original: 14

*(Assinado digitalmente em 27/01/2022 16:45 )*

LUAN RAFAEL EMERICK SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1023561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2219**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **bd708d55e4**